



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 18 DE MARÇO DE 2.020

*"Abre crédito suplementar
às Unidades Orçamentárias
que menciona no valor de
R\$ 16.727,68*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 16.727,68, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0600 - Secretaria Mun. de Educação

06.02 - FUNDEB

06.02.12.361.0042.034-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 16.727,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 18 DE MARÇO DE 2.020


Guilherme Alves Monteiro
Prefeito Municipal